

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 07.737.878/0001-53, Representada por ANDRE VICTOR SILVEIRA MORAIS CPF-068.000.903-52 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para aquisição de ração e ingredientes para ração, para utilização no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE, conforme o

Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 51/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 05/2019 VALOR GLOBAL R\$ 88.704,00 processo nº 23067.057613/2018-87. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA - 12/04/2019.

Fortaleza, 15 de abril de 2019.
ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 153045

Nº Processo: 060976/2018-08. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionados em botijões de 13Kg e 45Kg, para uso nas residências universitárias e nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará, na Capital e no interior do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/04/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASGnet - 12/04/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 150246

Nº Processo: 23533001378201845. Objeto: Aquisição de Kit endoscópio semi-rígido, Tipo Fetoscópio Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme parecer jurídico Nº 72/2019 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC Declaração de Inexigibilidade em 15/04/2019. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo e Financeiro do Hu's. Ratificação em 15/04/2019. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente Dos Hu's. Valor Global: R\$ 127.451,48. CNPJ CONTRATADA : 33.250.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA.

(SIDEC - 15/04/2019) 150246-15424-2019NE800069

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 00017/2016, subrogado pela UASG: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES. Nº Processo: 23068021331201599. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 01887130000150. Contratado : ECOS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI -.Objeto: Prorrogar vigência contratual e incluir valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/04/2019 a 12/04/2020. Valor Total: R\$26.400,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 15/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068011820201966. Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para suporte aos diversos equipamentos Odonto-hospitalares do Curso de Odontologia da UFES, para o ano de 2019, conforme condições presentes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 129. Edital: 16/04/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASGnet - 15/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 24/2018 (AC05303.00). Processo nº 23068.022241/2017-87. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e ArcelorMittal Brasil S.A., com interveniência da e Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes - FUCAM. Objeto: Modificar algumas disposições do Acordo de Cooperação. Data de assinatura: 15/04/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 33 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 25/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 25 de março de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Terapia Ocupacional
Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Social
Documento avulso nº 23068.012894/2019-10
- Não houve candidato inscrito

CLEISON FAÉ
Pró-Reitor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 15 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Nº 67

Edital nº 29/2019-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento: Biologia
Área/Subárea: Zoologia/Morfologia de Grupos Recentes
Processo digital nº 23068.021012/2019-15

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Crislene Cristo Ribeiro	134,69
2º	Rita de Cássia Siriano Mascarenhas	112,83
3º	Michelle Noronha da Matta Baptista	80,48

Nº 68

Edital nº 30/2019-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento: Biologia
Área/Subárea: Educação/Métodos e Técnicas de Ensino
Processo digital nº 23068.021008/2019-49

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Claudeni Marques dos Santos	90,03

JOSIANA BINDA
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.163 da Lei 8.112 de 1990, resolve, citar pelo presente Edital, a servidora Eliana Atanazio Colito, SIAPE N 1527309, que nao foi encontrada em seu endereço cadastral, para no prazo de quinze(15) dias a partir da publicação deste, comparecer perante esta Comissão, que funciona na Rua Visconde do Rio Branco, s.n, Bloco E, Sala 521, Campus do Gragoata,UFF, Niteroi,RJ para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia.

KARLA ESTELITA GODOY

EDITAL Nº 134/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

